**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.510**, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional Infantil Professora Carmelita Barbosa Caitano**, localizada no município de Brasilândia, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.786, de 24/10/2014, pág. 6.